



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 1089/2016

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da **SRA. IRAÍDES BORTOLOZO GOTTARDO**, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sra. Iraídes Bortolozo Gottardo, ocorrido no último dia 20 de julho.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à **Rua das Hortências, 104, Jardim Dulce**, nesta idade.

Justificativa:

A Sra. Iraídes Bortolozo Gottardo tinha 70 anos e era viúva de Alcides Gottardo e deixou os filhos Ronaldo, Gilberto e Lucilene.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, 22 de julho de 2016.

José Antonio Ferreira
Dr. José
-Vereador-

PROTÓCOLO 7835/2016 - 22/07/2016 12:11